



EDITAL

HASTA PÚBLICA

CONCESSÃO DO TÍTULO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E BEBIDAS ALCOÓLICAS NÃO DESTILADAS NO FESTIVAL DO CRATO 2022 / 36.ª FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, torna público, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo diploma, e de acordo com o ponto 8. do Normativo da 36.ª Feira de Artesanato e Gastronomia / Festival do Crato 2022, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 15 de junho de 2022, pela deliberação n.º 177, inserta na minuta da ata n.º 13/2022, aprovou a abertura de procedimento de hasta pública para concessão do direito ao título de fornecedor exclusivo de bebidas não alcoólicas e bebidas alcoólicas não destiladas no espaço destinado ao Festival do Crato 2022 / 36.ª Feira de Artesanato e Gastronomia.

1. A entidade adjudicante é o Município do Crato, NIPC 506659968, com sede na Praça do Município, 7430-999 Crato. Contacto telefónico: 245990110. Endereço de email: concursos@cm-crato.pt
2. A hasta pública tem como objeto a concessão do direito ao título de fornecedor exclusivo de bebidas não alcoólicas e bebidas alcoólicas não destiladas no espaço destinado ao Festival do Crato 2022 / 36.ª Feira de Artesanato e Gastronomia.
3. A base de licitação da hasta pública é definida em € 60.000,00 (sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, não podendo haver lanços inferiores a € 100,00 (cem euros).
4. O critério de adjudicação do procedimento é o da proposta economicamente mais vantajosa, traduzida no preço mais alto proposto.
5. Podem habilitar-se à sessão de hasta pública, na qualidade de proponente, pessoas singulares e empresas em nome individual ou pessoas coletivas, legalmente constituídas.
6. Os interessados podem requerer uma visita ao local, que pode acontecer até ao dia útil anterior ao da realização da sessão de hasta pública, por via de contacto com o Eng. Pedro Charneco, Técnico Superior do Município do Crato, mediante marcação prévia, através por telefone 245 990 110 (Divisão de Serviços Técnicos) ou email (concursos@cm-crato.pt), sujeita à disponibilidade dos serviços.
7. As propostas são apresentadas diretamente na sessão de hasta pública, em licitação direta, por via de lanços efetuados de braço no ar, terminando quando o presidente da comissão que dirige a sessão anunciar

por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto, ficando provisoriamente adjudicado o procedimento.

8. A sessão de hasta pública tem lugar no dia 1 de julho de 2022, pelas 10.30 horas, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, no Crato, em ato aberto ao público em geral.

9. A sessão de hasta pública é dirigida por uma comissão, designada para o efeito pela Câmara Municipal, constituída por David Manuel Claro da Luz, Técnico Superior do Município do Crato, que preside à sessão, Pedro Guilherme Vieira Barrento Charneco, Técnico Superior do Município do Crato, e Mário António Jesus de Matos, Coordenador Técnico da Divisão Administrativa e Financeira do Município do Crato, como vogais efetivos; Maria José Esteves Gomes da Costa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município do Crato, e Cláudia da Conceição Mourato Antunes, Assistente Técnico do Município do Crato, como vogais suplentes.

O presente Edital não dispensa, em caso algum, a consulta do Caderno de Encargos e do Programa da Hasta Pública, que podem ser consultados nos serviços da Câmara Municipal do Crato, na página da internet do Município do Crato em www.cm-crato.pt ou mediante solicitação através do e-mail concursos@cm-crato.pt devendo o interessado indicar o seu nome ou designação de entidade coletiva, morada ou sede e número de identificação fiscal ou número de identificação de pessoa coletiva.

Crato, 17 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)